

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.596/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **RONALDO DONIZETE MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **RONALDO DONIZETE MARQUES**, portador do RG n.º 6.457.021-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 929.429.469-20, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 13027/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7.272 (sete mil duzentos e setenta e dois) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 dezembro 2017
DE Nº 11.446
UJUARAMA, 19 de dezembro 2017
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS